

ATA Nº 109 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPS – INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

---

Aos treze dias do mês de março do ano de 2025, reuniram-se nas dependências do IAPS, os membros do Conselho de Administração: Marcone da Silveira (titular), Leila Del Frari Exner (titular), Cintia Jaqueline Penha da Silva (titular), Virginia Fank (titular), Fernanda Luft (titular), Felipe Diego da Silva (titular) e Hagmar de Lima (suplente); de forma extraordinária para dar continuidade às pautas levantadas nas últimas reuniões extraordinárias. Estavam presentes o Sr. Juliano Ferretto e a Sra. Nadine Terra, procuradora Geral do Instituto, a convite do Diretor Geral do IAPS. A conselheira Leila iniciou a reunião com a leitura da Lei Municipal 5700/2005, a partir do artigo 1º, conforme proposto na última reunião extraordinária, com o objetivo de revisá-la e propor alterações a fim de adequar a referida lei às legislações maiores e, após isso, ser ajustado o Regimento Interno. Durante a reunião, o texto da referida lei foi lido e debatido até o art. 10, tendo os seguintes apontamentos: O art. 3º deve se adequar à Emenda Constitucional 103/2019 para atender as finalidades de aposentadorias e pensões. No art. 4º, alterar o inciso II, onde consta CMP - Conselho Municipal de Previdência, para Conselho de Administração, e acrescentar no rol dos incisos o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento. No art. 7º a sugestão foi incluir as verbas de caráter não permanente, quando solicitado pelo servidor, mediante requerimento. No art. 10, alterar o parágrafo primeiro para parágrafo único. Durante a reunião, ficou definido que o jurídico do IAPS redigirá as sugestões dos textos alterados para encaminhamento futuro à PGM para análise. Sem mais assuntos a deliberar a reunião foi encerrada.



**Leila Del Frari Exner**  
Presidente do Cons. de Administração



**Cintia Jaqueline Penha da Silva**  
Vice-Presidente do Cons. De Administração